



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052/2021

PROONENTE: DEPUTADO SAULLO VIANNA

RELATOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

DISPÕE sobre a alteração da Resolução Legislativa Nº 779, de 21 de dezembro de 2020, que “Institui a Medalha de Honra ao Mérito Cultural e dá outras providências”.

I - RELATÓRIO

O Ilustre Deputado Estadual Saullo Vianna apresentou no dia 15 de setembro de 2021 o Projeto de Lei nº 052/2021, que dispõe sobre a alteração da Resolução Legislativa nº 779, de 21 de dezembro de 2020, que institui a Medalha de Honra ao Mérito Cultural – ZEZINHO CORRÊA e dá outras providências.

As justificativas do projeto encontram-se anexas.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, sem receber emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inciso I, alínea “a” c/c Art. 127, §1º, inciso III, do Regimento Interno¹.

É o breve relatório. Passo a opinar.

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação: a) aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Assembleia e de matérias que lhe sejam encaminhadas.

Art. 127. (...) §1º A proposição é despachada às comissões pelo Presidente da Assembleia, obedecendo aos seguintes procedimentos: (...) III – distribuição da matéria às comissões permanentes, iniciando a análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que efetua o exame de admissibilidade jurídica e legislativa, salvo exceções contidas neste Regimento.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044416

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 11/11/2021 15:48:28

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 30/11/2021 15:19:48

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 02/12/2021 09:32:12

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 02/12/2021 10:11:45





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do Ilustre Deputado Saullo Vianna tem por objetivo precípua alterar a emendada da Resolução nº 779, de 21 de dezembro de 2020, instituindo em seu Art. 1º a Medalha de honra ao Mérito Legislativo Cultural – ZEZINHO CORRÊA, honraria esta outorgada pelo Poder Legislativo Estadual aos contribuintes para a cultura que se destacaram no cumprimento cultural no Estado do Amazonas.

A presente alteração da Resolução Legislativa se dá pelo acréscimo do nome do homenageado **Zezinho Corrêa**, figura ilustre da Cultura Amazonense, que ficou famoso nos anos 90 com o hit ‘**Tic Tic Tac**’ do grupo Carrapicho e, que veio a óbito no dia 06 de fevereiro de 2021, vítima da COVID-19.

Vale ressaltar que a propositura do Autor se mostra devidamente fundamentada e sem haver óbices para que haja a sua aprovação, tendo em vista se tratar de medida de competência dessa casa Legislativa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Resolução Legislativa nº 052/2021.

É o parecer.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2021.

DEPUTADO WILKER BARRETO

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044416:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 11/11/2021 15:48:28

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 30/11/2021 15:19:48

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 02/12/2021 09:32:12

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 02/12/2021 10:11:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62B85EB800081C41 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

